

## REDAÇÃO

CHEFE PODE GRITAR, DECIDE JUSTIÇA PAULISTA

### Juízes do trabalho entendem que superior tem direito de elevar tom de voz

Jacqueline Costa

**A** META TEM QUE SER CUMPRIDA, HOJE AINDA, ENTENDEU?’ Uma frase como esta não contém ofensa pessoal, mesmo que dita aos GRITOS por um chefe. Pelo menos no entendimento dos juízes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP). Segundo o juiz Sérgio Pinto Martins, relator de um processo movido por um ex-funcionário contra a Livraria Siciliano, gritar pode, ofender é que não. Para o magistrado, desde que não xingue, humilhe ou ofenda um subordinado, o chefe tem, sim, o direito de se alterar e elevar o tom de voz ao se dirigir a ele:

— Mesmo falando baixinho, um chefe não pode chamar o funcionário de medíocre ou burro, por exemplo. Mas não vejo problema em cobrar de forma severa os serviços, inclusive elevando o tom de voz. No caso da livraria, o chefe em questão era cobrado da mesma forma por seus superiores — disse o juiz Martins ao GLOBO.

#### CONSULTORA DE RH DIZ QUE ‘QUEM GRITA PERDE A RAZÃO’

- Profissionais da área de Recursos Humanos condenam veementemente esse tipo de tratamento. Para a diretora do Grupo Foco no Rio de Janeiro, Ruth Elvira Muraro, por exemplo, “quem grita perde a razão, no ato”:

— Na minha opinião, nem gritar sem ofender e nem ofender em voz baixa são atitudes válidas. Mesmo que fique com raiva, o chefe deve deixar o sentimento passar e, depois, ter uma conversa mais racional em outro momento e longe das outras pessoas que trabalhem no setor. É o chamado *feedback* sob controle.

O autor da ação contra a Siciliano é o advogado José Carlos da Souza Vieira, ex-analista de sistemas da empresa, que entrou com uma ação por danos morais, dois meses após ter deixado o emprego, por ter se sentido humilhado enquanto exercia suas funções. Ele conta que foi uma maneira de protestar contra o tratamento que lhe era dispensado pelo gerente:

— Tudo o que meu antigo chefe pedia era aos berros. “Quero já” e “quero para hoje” são algumas das frases que ouvia, mas em altos decibéis. E isto na frente de pessoas estranhas ao setor. Procurei a Justiça para inibir esse tipo de ação e mostrar que a escravidão já passou.

O advogado da Livraria Siciliano, Olindo Liberatoscioli, justifica o comportamento, dizendo que o tom de voz era algo inerente à personalidade do gerente:

— As testemunhas confirmaram que ele falava da mesma forma com todo mundo e que era incisivo. Mas é um profissional competente e que goza da confiança da empresa.

#### CLIMA FICA PESADO E TRABALHO, ESTRESSANTE

- Por unanimidade, a 2ª Turma do TRT acompanhou o voto do relator do processo, suspendendo o pagamento de indenização por dano moral. O ex-funcionário já havia conseguido um parecer favorável em primeira instância. O ex-funcionário recorreu e o processo está agora no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O que leva alguém a se submeter a esse tipo de tratamento? Rejane Linhares trabalhava como secretária em uma empresa e conta que suportou uma chefe que gritava, e muito, por dois motivos: primeiro porque precisava do emprego e, depois, por ser uma oportunidade de crescimento profissional. Por três anos e meio, ela ficou no escritório de marketing e eventos, onde não tinha a quem recorrer por uma razão: a chefe era a dona do escritório. Os

gritos não continham ofensas pessoais e xingamentos, mas eram mais do que suficientes para deixar o clima pesado e o trabalho, estressante:

— Continuei porque sabia que a experiência me acrescentaria profissionalmente. Ela chegava de manhã de um jeito e, depois do almoço, já estava de mau-humor. Não gosto nem de lembrar daquele tempo.

*(O Globo, 04 de setembro de 2005)*

A partir da leitura do texto, elabore um texto dissertativo com o mínimo de 25 e o máximo de 30 linhas, enfocando o assunto e colocando-se favorável ou contra. Apóie-se em argumentos claros e convincentes; não abandone os padrões da norma culta da língua e dê um título interessante.